

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 56, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2024 nas Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Imposto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de novembro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 56/2025 , de 29 de Novembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2003	Encargos com APPM e CNM	
3.3.50.41	Contribuições	6.248,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		6.248,00
02.01.04.122.0002.2055	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.552,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.552,00
03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
TOTAL DO ANEXO		116.800,00